



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **AQUISIÇÃO DE PLANTAS NATURAIS E ORNAMENTAIS DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DA AMBIENTAÇÃO ESTÉTICA DOS EVENTOS CULTURAIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPIM GROSSO**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida fundamentar a elaboração do respectivo Projeto Básico, à luz do disposto no art. 6º, inc. XX, arts. 18, 23 e 40, da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 024/2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A aquisição de plantas naturais e ornamentais pela Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso – Bahia tem como finalidade atender às demandas de ambientação estética e paisagística dos eventos realizados ao longo do exercício, conforme o calendário anual de ações da gestão municipal.

Entre os eventos previstos destacam-se o Semana de Reisado, Aniversário da Cidade, Paixão de Cristo, Arraia do Capitão, Missa dos vaqueiros e fazendeiros e demais celebrações culturais e comemorativas que integram o cronograma oficial da Prefeitura. Esses eventos exigem ambientações adequadas, capazes de valorizar os espaços de convívio, recepção e apresentações públicas, garantindo identidade visual, harmonia e acolhimento nos ambientes.

A inserção de elementos naturais, como flores naturais e samambaias, contribui para a criação de cenários mais atrativos e simbólicos, reforçando a imagem institucional da Administração Municipal e promovendo o bem-estar da população participante. Além do aspecto estético, o uso de plantas ornamentais expressa o compromisso da gestão com práticas sustentáveis e o cuidado com o patrimônio público, refletindo valores de responsabilidade ambiental e respeito à comunidade.

Considerando que os eventos administrativos, culturais e comemorativos ocorrem de forma contínua durante o ano, torna-se necessária a contratação de fornecedor especializado, com capacidade técnica para fornecer espécies vegetais adequadas à ornamentação de ambientes internos e externos, conforme as especificações demandadas por cada evento.

Assim, a aquisição revela-se essencial para o bom desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Administração, assegurando organização, estética, sustentabilidade e coerência visual nos eventos e espaços públicos, além de fortalecer a imagem da gestão municipal e o vínculo com a comunidade capimgrossense.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender a requisitos técnicos, estéticos, operacionais e ambientais que assegurem a adequada execução dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso – Bahia, garantindo qualidade, funcionalidade e coerência com os objetivos da pasta.

1. **Qualidade e especificação técnica dos itens:** As plantas naturais e ornamentais a serem fornecidas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de pragas e doenças, com aparência vigorosa e adequada ao uso decorativo. As espécies devem ser compatíveis com as condições climáticas do município e com os ambientes onde serão utilizadas (internos e externos), evitando-se espécies de difícil adaptação ou manutenção.
2. **Adequação estética e funcional:** As espécies fornecidas deverão atender a critérios de harmonia visual, porte e coloração compatíveis com os projetos de ambientação dos eventos pedagógicos, culturais e comemorativos realizados pela Secretaria. A escolha das plantas deverá contribuir para a criação de espaços acolhedores, visualmente agradáveis, reforçando a identidade visual dos eventos.
3. **Padrão de fornecimento e acondicionamento:** As plantas deverão ser entregues em vasos ou suportes compatíveis com seu porte e tipo, devidamente identificadas e acondicionadas de forma segura para transporte e montagem nos locais indicados. O fornecedor deverá assegurar o manuseio adequado, de modo a preservar a integridade das espécies até o momento da utilização.
4. **Cumprimento de prazos e disponibilidade de atendimento:** Considerando o caráter sazonal e o cronograma dinâmico das atividades da Secretaria Municipal de Administração, o fornecedor deverá dispor de estrutura logística e capacidade técnica para atender às demandas em tempo hábil, inclusive em datas próximas à realização dos eventos.
5. **Apoio técnico e manutenção básica:** O contratado deverá, quando solicitado, oferecer orientações quanto aos cuidados de manutenção, irrigação e exposição adequada das plantas, a fim de garantir sua durabilidade e boa aparência durante o período de uso.
6. **Conformidade legal e administrativa:** O fornecimento deverá observar integralmente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas correlatas, garantindo regularidade fiscal, trabalhista e ambiental da contratada, além do cumprimento de todas as exigências previstas no edital e nos instrumentos de contratação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente memorial tem por finalidade demonstrar, de forma técnica e fundamentada, o dimensionamento das plantas naturais e ornamentais buquês, rosas e samambaias destinadas à decoração e ambientação dos eventos culturais, institucionais e comemorativos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Cultura de Capim Grosso – BA, no exercício de 2025/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

A utilização desses elementos naturais contribui para a valorização dos espaços públicos, promovendo ambientes harmônicos, acolhedores e visualmente atrativos, além de reforçar a identidade cultural e institucional da gestão municipal.

EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS – ADMINISTRAÇÃO

Os eventos contemplados neste memorial são:

- Semana de Reisado
- Verão na Praça
- Capim Folia
- Paixão de Cristo
- Encontro Municipal de Capoeira
- Dia Internacional da Mulher
- Expo Rural
- Aniversário da Cidade
- Concursos de Quadrilhas e São João nos Bairros e Distritos
- Julho das Pretas
- Missa dos Vaqueiros e Fazendeiros
- Encontro das Culturas Rurais
- Festival de Música Canto do Jacuípe
- Dia das Crianças
- Natal nos Distritos e na Sede
- Atividades permanentes: Quinta Orgânica, Atividades Culturais nas Comunidades e Atividades na Casa de Taipa

4.1 QUANTIDADES E JUSTIFICATIVAS – ADMINISTRAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	JUSTIFICATIVA TÉCNICA / CONTEXTO DE USO
01	Arranjos com 10 rosas (cores diversas), prontos e decorados	UND	100	Utilizados em cerimônias, homenagens, recepções e aberturas oficiais, compondo mesas e palcos em eventos como Semana de Reisado, Verão na Praça, Paixão de Cristo, Aniversário da Cidade, Capim Folia, Arraiá do Capitão, Missa dos Vaqueiros e Festival de Música Canto do Jacuípe. Estima-se média de 6 a 8 buquês por evento, considerando aproximadamente 16 eventos de médio, grande e pequeno porte. O quantitativo garante padronização estética e coerência visual nas solenidades.
02	Rosas (cores diversas)	UND	2.000	Destinadas à confecção de arranjos, painéis e decorações temáticas em eventos culturais e institucionais, como Expo Rural, Aniversário da Cidade, Arraiá do Capitão, Semana da Cultura, Encontro das Culturas Rurais e Consciência Negra,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	JUSTIFICATIVA TÉCNICA / CONTEXTO DE USO
				além das ações permanentes (<i>Quinta Orgânica, Atividades nas Comunidades e Casa de Taipa</i>). Estima-se média de 120 a 130 flores por evento, com acréscimo de 10% de margem técnica para reposição.
03	Samambaia americana (cuia 24 cm)	UND	300	Utilizadas na ambientação fixa e móvel de praças, palcos e centros culturais, compondo o paisagismo de eventos como Aniversário da cidade, Paixão de Cristo, Arraiá do Capitão, Missa dos Vaqueiros, Festival de Música Canto do Jacuípe e Natal nos Distritos e na Sede. Estima-se média de 18 a 20 unidades por evento, com reaproveitamento entre as ações e 10% de margem para substituição.

4.2 MEMORIAL DE CÁLCULO - ADMINISTRAÇÃO

O dimensionamento foi elaborado com base no porte e frequência dos eventos listados, considerando o histórico de anos anteriores e o calendário oficial de 2025/2026:

- **Arranjos de rosas (buquês):** média de 6 unidades por evento \times 16 eventos = 96, ajustado para 100 unidades para garantir margem técnica de segurança e atender eventuais eventos extraordinários. Esse quantitativo é suficiente para compor as decorações principais de recepção e homenagens durante as solenidades de grande e médio porte, como o Aniversário da Cidade, o Festival de Música Canto do Jacuípe e o Natal nos Distritos e na Sede.
- **Rosas individuais:** média de 125 flores por evento \times 16 eventos = 2.000 unidades, quantidade necessária para a confecção de arranjos florais, painéis e ornamentações temáticas em ações culturais como o Capim Folia, a Expo Rural, a Semana da Cultura e a Consciência Negra. O cálculo inclui uma margem técnica de segurança para reposição de flores danificadas ou utilização complementar em eventos de maior porte.
- **Samambaias americanas (cuia 24 cm):** média de 19 unidades por evento \times 16 eventos = 304 unidades, compatível com o uso em palcos, praças e áreas de circulação durante atividades como a Paixão de Cristo, Arraiá do Capitão, o Festival de Música, e o Natal Cultural. As samambaias são reaproveitáveis, sendo o quantitativo suficiente para atender ao ciclo completo de eventos, com acréscimo de margem para substituição de plantas danificadas.

As quantidades definidas asseguram suficiência de materiais para as decorações, mantendo harmonia visual e viabilidade econômica.

O presente memorial assegura o planejamento adequado e a racionalidade na aplicação dos recursos públicos, atendendo às necessidades dos eventos culturais e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

O dimensionamento proposto 100 arranjos de rosas, 2.000 rosas e 300 samambaias reflete o porte e diversidade dos eventos do calendário cultural de 2025/2026, garantindo eficiência, padronização estética e valorização do patrimônio cultural e simbólico de Capim Grosso – BA.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar soluções disponíveis e estimar os custos relativos à aquisição de plantas naturais e ornamentais destinadas à ambientação estética dos eventos institucionais, culturais e comemorativos realizados pela Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso – BA, foi conduzido levantamento de mercado em conformidade com o art. 23 e o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como com o art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Municipal.

O levantamento teve caráter técnico e estimativo, visando oferecer parâmetros confiáveis para o planejamento da despesa e a adequada previsão orçamentária. Para isso, a pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma Fonte de Preços do Governo Federal, instrumento oficial de transparência que consolida informações de contratações públicas em todo o país. Essa metodologia garante maior confiabilidade, padronização e rastreabilidade dos dados utilizados, possibilitando a comparação com valores praticados por outros entes da Administração Pública.

Os preços coletados demonstraram compatibilidade com a realidade de mercado e foram utilizados como referência preliminar para subsidiar o planejamento da contratação. Tais valores servirão de base para a fase interna do processo, podendo ser ajustados mediante cotações diretas com fornecedores locais e regionais, de modo a contemplar as especificidades de cada evento e promover o desenvolvimento econômico local.

As plantas ornamentais destinam-se a compor a ambientação de eventos de destaque da gestão municipal, como a Semana de Reisado, Aniversário da Cidade, Paixão de Cristo, Arraia do Capitão, Missa dos vaqueiros e fazendeiros e demais celebrações promovidas ao longo do exercício. A inserção desses elementos naturais contribui para a valorização dos espaços públicos, reforçando a identidade visual da Administração Municipal e promovendo ambientes mais acolhedores e harmônicos.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado atende aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e planejamento, assegurando base técnica consistente para a formação da estimativa de custos e subsidiando o processo de contratação pela Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso – BA.

DOS ANEXOS

Toda a documentação que comprova os preços levantados estará anexada ao processo administrativo, consolidando a transparência e robustez do levantamento de mercado. Essa documentação reforça o compromisso da administração em conduzir um planejamento baseado em evidências e alinhado aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771

Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 13.230.982/0001-50

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 e art. 18, § 1º inciso VI, da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**, referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção **menor valor unitário** para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	630930	Arranjo floral com 10 rosas cores diversas. Os arranjos devem ser entregues prontos e decorados.	UND	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
2	Não Localizado	Rosas cores diversas.	UND	2.000	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00
3	Não Localizado	Samambaia americana cuia 24 cm.	UND	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
						R\$ 54.600,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1 Para atender à necessidade de aquisição de plantas naturais e ornamentais destinadas à ambientação estética dos eventos institucionais, culturais e comemorativos realizados pela Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso – BA, foram analisadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Aquisição Direta de Plantas de Fornecedor Especializado:

Consiste na contratação de empresa ou fornecedor especializado no fornecimento de plantas naturais e ornamentais, responsável por disponibilizar espécies como rosas individuais, Arranjo floral com 10 rosas cores diversas e samambaias americanas, devidamente acondicionadas e em perfeitas condições de conservação.

Essa solução mostra-se a mais viável, pois garante qualidade, padronização estética e adequação às necessidades visuais dos eventos institucionais, como a Semana de Reisado, Aniversário da Cidade, Paixão de Cristo, Arraia do Capitão, Missa dos vaqueiros e fazendeiros e demais celebrações.

A contratação de empresa com capacidade técnica e logística assegura fornecimento sazonal e entrega conforme o cronograma de atividades da Secretaria, preservando a integridade das espécies e observando as normas ambientais vigentes.

Solução 2 – Produção e Manutenção Direta pela Secretaria:

Prevê a criação de um pequeno viveiro sob responsabilidade da Secretaria de Administração, para produção e manutenção das plantas utilizadas em eventos e espaços públicos.

Apesar de contribuir para a sustentabilidade e promover o uso racional de recursos, essa alternativa demanda investimentos em infraestrutura, insumos, pessoal técnico e tempo de cultivo, o que inviabiliza sua adoção no curto prazo, considerando as limitações orçamentárias e operacionais da pasta e a necessidade de atendimento imediato às demandas do calendário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

de eventos municipais.

Diante da análise, conclui-se que a aquisição direta de plantas de fornecedor especializado representa a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, pois assegura fornecimento regular, qualidade visual e compatibilidade com o padrão estético dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo a boa apresentação dos espaços públicos e a harmonia das ambientações.

7.2 Solução como um todo:

7.2.1 O pregão na forma eletrônica é uma modalidade ágil, competitiva e transparente, que promove ampla concorrência e assegura propostas economicamente vantajosas para a Administração. Entretanto, para a aquisição de plantas naturais e ornamentais, cuja demanda é variável, personalizada e vinculada ao cronograma de eventos oficiais e culturais, o pregão pode não ser a solução mais adequada, uma vez que não permite contratações simultâneas de múltiplos fornecedores, o que pode comprometer a disponibilidade imediata das espécies e a uniformidade estética exigida nas ações da Secretaria Municipal de Administração.

7.2.2 A dispensa de licitação, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, é aplicável a contratações de pequeno valor ou situações específicas. Contudo, considerando o valor global estimado e o caráter recorrente das aquisições de espécies como rosas individuais, Arranjo floral com 10 rosas cores diversas e samambaias, essa modalidade não se mostra aplicável, pois ultrapassa os limites legais e não assegura continuidade no fornecimento durante o exercício.

7.2.3 O credenciamento, previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no âmbito municipal pelo Decreto nº 041/2023, apresenta-se como a solução mais adequada para a aquisição de plantas naturais e ornamentais. Essa modalidade permite que múltiplos fornecedores como floriculturas, viveiros e microempreendedores locais sejam habilitados previamente, desde que atendam aos requisitos técnicos, legais e de qualidade definidos pela Administração.

Dessa forma, a Secretaria poderá realizar aquisições conforme a demanda dos eventos, com flexibilidade, agilidade e eficiência, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento econômico local.

7.2.4 Assim, o credenciamento de fornecedores especializados configura-se como a alternativa mais prática, funcional e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso - BA, assegurando o fornecimento de qualidade das espécies ornamentais utilizadas na ambientação de eventos institucionais, cerimônias e espaços públicos.

7.2.5 Essa solução garante planejamento adequado, sustentabilidade e observância aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, impessoalidade e interesse público, reforçando o compromisso da gestão com a valorização dos espaços e a boa apresentação das ações oficiais do Município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens que compõem a presente contratação são divisíveis, o que viabiliza e recomenda o parcelamento do objeto, em conformidade com o artigo 40, §2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A diversidade das espécies a serem adquiridas como rosas individuais, Arranjo floral com 10 rosas cores diversas e samambaias americanas justifica a divisão por categorias de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

fornecimento, possibilitando a contratação de fornecedores especializados conforme a natureza e a finalidade de cada item.

Considerando que o fornecimento ocorrerá de forma contínua ao longo de 12 meses, acompanhando o calendário de eventos institucionais, culturais e comemorativos da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso/BA o parcelamento mostra-se necessário para garantir flexibilidade, eficiência e compatibilidade com as demandas reais da Administração.

Essa sistemática assegura uma execução orçamentária equilibrada, evitando desperdícios decorrentes da perecibilidade das plantas e permitindo que as aquisições sejam realizadas somente conforme a necessidade efetiva de cada evento. Além disso, o parcelamento contribui para a melhor alocação dos recursos financeiros, possibilitando o redirecionamento de verbas para outras ações prioritárias da gestão municipal, sem prejuízo à qualidade e à harmonia estética das ambientações.

A medida também amplia a competitividade do processo e incentiva a participação de empreendedores locais, especialmente micro e pequenas empresas do setor de floricultura e jardinagem, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável no município de Capim Grosso/BA e reforçando o compromisso da Administração com a eficiência, a economicidade e o fortalecimento da economia local.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, a Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso - BA pretende alcançar resultados que reforcem a valorização dos espaços públicos e a identidade visual institucional da gestão municipal. A aquisição de plantas naturais e ornamentais possibilitará a criação de ambientes mais acolhedores, harmônicos e representativos, contribuindo para a boa apresentação dos eventos e cerimônias oficiais promovidos pela Prefeitura.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Aprimoramento estético dos espaços públicos e administrativos utilizados em eventos institucionais, culturais e comemorativos.
- Valorização da imagem institucional da Administração Municipal, demonstrando zelo com a organização e com o patrimônio público;
- Promoção de ambientes mais agradáveis e funcionais, favorecendo a convivência, a interação social e o bem-estar dos participantes;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local, por meio da participação de micro e pequenos empreendedores do setor de floricultura e jardinagem;
- Conformidade com os princípios da sustentabilidade, ao empregar elementos naturais que reforcem o cuidado ambiental e o compromisso da gestão com práticas responsáveis.

Dessa forma, o resultado pretendido vai além do aspecto visual: busca fortalecer a identidade institucional da Prefeitura, promover o embelezamento dos espaços públicos e consolidar a imagem de uma gestão organizada, eficiente e comprometida com a comunidade de Capim Grosso - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Pública do Município de Capim Grosso/BA, por meio da Secretaria de Administração, adotará as seguintes providências para assegurar o serviço e o recebimento adequado dos itens a serem licitados:

- a) Abertura do Processo Licitatório:** A Administração Pública dará início ao processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, selecionando o procedimento de contratação mais adequada.
- b) Elaboração de Projeto Básico:** Será elaborado um projeto básico detalhado contendo as especificações das flores e plantas a serem fornecidas, como descrição, quantidade, prazo de fornecimento, condições de pagamento e demais obrigações do contratado, assegurando rigorosamente e objetividade no processo.
- c) Fiscalização do Processo de Fornecimento:** A Administração designará um servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato, que acompanhará a aplicação das obrigações contratuais, garantindo que as refeições sejam preparados e fornecidas em conformidade com as disposições no contrato e com a qualidade exigida.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A aquisição de plantas naturais e ornamentais destinadas à ambientação estética de eventos institucionais e culturais pode gerar impactos ambientais pontuais, que devem ser analisados e mitigados para garantir a sustentabilidade da ação. Embora os impactos sejam considerados de baixo potencial, em razão da natureza do objeto, é essencial adotar medidas preventivas e corretivas que assegurem o uso responsável dos recursos naturais e a minimização de possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Possíveis Impactos Ambientais:

- a) Extração e cultivo de espécies vegetais:** A produção intensiva de plantas ornamentais pode demandar o uso de água, fertilizantes e defensivos agrícolas, o que, se não controlado, pode gerar impactos sobre o solo e os recursos hídricos.
- b) Geração de resíduos orgânicos:** Durante o transporte, manuseio e descarte das plantas utilizadas nos eventos, podem ser gerados resíduos vegetais, como folhas, flores e vasos danificados.
- c) Uso de embalagens plásticas:** O acondicionamento e o transporte das plantas podem envolver o uso de materiais plásticos descartáveis, gerando resíduos não biodegradáveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

d) **Transporte e logística:** A movimentação de veículos para entrega das plantas pode ocasionar emissões de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis.

Medidas Mitigadoras

- a) **Seleção de fornecedores sustentáveis:** Priorizar a contratação de viveiros e floriculturas que adotem práticas ambientalmente corretas, como o uso racional da água, adubos orgânicos e controle natural de pragas.
- b) **Gestão adequada de resíduos:** Promover a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos vegetais, com incentivo à compostagem e ao reaproveitamento das plantas utilizadas.
- c) **Redução de embalagens plásticas:** Estimular o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis para o acondicionamento e transporte das espécies ornamentais.
- d) **Planejamento logístico eficiente:** Organizar entregas e retiradas de forma a reduzir deslocamentos desnecessários e emissões de poluentes, otimizando rotas e horários.
- e) **Educação e conscientização ambiental:** Sensibilizar servidores, colaboradores e fornecedores quanto à importância da preservação ambiental e da adoção de boas práticas sustentáveis durante todas as etapas da contratação.

Essas ações garantem que a aquisição e utilização de plantas ornamentais sejam realizadas de forma ambientalmente responsável, alinhadas aos princípios da sustentabilidade, da eficiência e da preservação ambiental. A adoção dessas medidas reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso – BA com o desenvolvimento sustentável, a valorização dos espaços públicos e a responsabilidade ecológica nas ações promovidas pela gestão municipal.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratada, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas nos presentes estudos técnicos preliminares declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso/Ba, 31 de outubro de 2025.

Leila dos Santos Almeida
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP

Renan de Queiroz Rios
Subsecretário de Administração
Responsável pela elaboração do ETP



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **AQUISIÇÃO DE PLANTAS NATURAIS E ORNAMENTAIS DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DA AMBIENTAÇÃO ESTÉTICA DOS EVENTOS CULTURAIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Art. 6º, inc. XX, Arts. 18, 23 e 40 todos da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 024/2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A aquisição de plantas naturais e ornamentais pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – Bahia tem como finalidade atender às demandas de ambientação estética dos eventos pedagógicos, culturais e comemorativos promovidos ou apoiados pela pasta. A inserção de elementos naturais nesses ambientes contribui para valorizar os espaços escolares e de convivência, tornando-os mais acolhedores, atrativos e harmônicos, o que favorece o bem-estar dos participantes e a qualidade das experiências educativas.

A utilização de plantas ornamentais nas ações da Secretaria reforça a identidade visual institucional e promove uma educação sensível à sustentabilidade e ao cuidado com o meio ambiente, estimulando valores estéticos e ambientais entre estudantes, servidores e comunidade escolar. Além do aprimoramento visual, tais elementos contribuem para a formação integral dos alunos, ao promoverem o contato com a natureza em contextos de aprendizado e celebração.

Considerando que as atividades escolares e culturais ocorrem de forma contínua ao longo do ano letivo, é imprescindível a contratação formal de fornecedor especializado, com capacidade técnica para fornecer espécies vegetais adequadas aos diferentes projetos e eventos, conforme orientações da equipe de organização.

Assim, a contratação mostra-se essencial para o bom desenvolvimento das ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando organização, estética e coerência ambiental aos espaços, além de reforçar o compromisso da gestão com a educação de qualidade e o desenvolvimento sustentável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa poderá constar no Plano de Contratações Anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender a requisitos técnicos, estéticos, operacionais e ambientais que assegurem a adequada execução das ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – Bahia, garantindo qualidade, funcionalidade e coerência com os objetivos pedagógicos e culturais da pasta.

1. **Qualidade e especificação técnica dos itens:** As plantas naturais e ornamentais a serem fornecidas deverão estar em perfeito estado fitossanitário, livres de pragas e doenças, com aparência vigorosa e adequada ao uso decorativo. As espécies devem ser compatíveis com as condições climáticas do município e com os ambientes onde serão utilizadas (internos e externos), evitando-se espécies de difícil adaptação ou manutenção.
2. **Adequação estética e funcional:** As espécies fornecidas deverão atender a critérios de harmonia visual, porte e coloração compatíveis com os projetos de ambientação dos eventos pedagógicos, culturais e comemorativos realizados pela Secretaria. A escolha das plantas deverá contribuir para a criação de espaços acolhedores, educativos e visualmente agradáveis, reforçando a identidade visual institucional da educação municipal.
3. **Padrão de fornecimento e acondicionamento:** As plantas deverão ser entregues em vasos ou suportes compatíveis com seu porte e tipo, devidamente identificadas e acondicionadas de forma segura para transporte e montagem nos locais indicados. O fornecedor deverá assegurar o manuseio adequado, de modo a preservar a integridade das espécies até o momento da utilização.
4. **Cumprimento de prazos e disponibilidade de atendimento:** Considerando o caráter sazonal e o cronograma dinâmico das atividades da Secretaria Municipal de Educação, o fornecedor deverá dispor de estrutura logística e capacidade técnica para atender às demandas em tempo hábil, inclusive em datas próximas à realização dos eventos.
5. **Apoio técnico e manutenção básica:** O contratado deverá, quando solicitado, oferecer orientações quanto aos cuidados de manutenção, irrigação e exposição adequada das plantas, a fim de garantir sua durabilidade e boa aparência durante o período de uso.
6. **Conformidade legal e administrativa:** O fornecimento deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, garantindo regularidade fiscal, trabalhista e ambiental da contratada, além do cumprimento de todas as exigências previstas no edital e nos instrumentos de contratação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente memorial tem por finalidade demonstrar, de forma técnica e fundamentada, o dimensionamento das plantas naturais e ornamentais (arranjos, rosas e samambaias) destinadas à ornamentação e ambientação dos eventos



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

pedagógicos, culturais e comemorativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA, no exercício de 2025/2026.

A utilização de elementos naturais visa criar ambientes acolhedores, harmônicos e visualmente atrativos, contribuindo para a valorização dos espaços escolares e institucionais, o fortalecimento do caráter educativo das ações e a promoção da identidade visual da gestão municipal.

4.1 EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS – EDUCAÇÃO

Os principais eventos contemplados neste memorial são:

- Jornada Pedagógica;
- Feira Literária e FLICG;
- Atividades do Conservatório;
- Desfile das Carroças Juninas Temáticas / Festival de Quadrilhas;
- Desfile Cívico de 7 de setembro;
- Formação da Educação Inclusiva / CEAPEI;
- Semana da Consciência Negra;
- Feira de Ciências;
- Encerramento do Ano Letivo / Semana do Natal.

Esses eventos integram o calendário anual de atividades da rede municipal de ensino, abrangendo unidades da sede e da zona rural, com a participação ativa de estudantes, professores, servidores e comunidade escolar.

4.2 QUANTIDADES E JUSTIFICATIVAS – EDUCAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	JUSTIFICATIVA TÉCNICA / CONTEXTO DE USO
01	Arranjo com 10 rosas (cores diversas), prontos e decorados	UND	100	Utilizados em cerimônias de abertura, homenagens e recepções durante eventos pedagógicos e culturais, como a Jornada Pedagógica, FLICG, Formação da Educação Inclusiva, Encerramento do Ano Letivo e Semana do Natal. Estimou-se uma média de 10 arranjos por evento, totalizando 90 unidades para os 9 eventos principais, ajustadas para 100 unidades como margem técnica de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	JUSTIFICATIVA TÉCNICA / CONTEXTO DE USO
				segurança, cobrindo eventos extraordinários e reposições.
02	Rosas (cores diversas)	UND	3.000	Destinadas à confecção de arranjos, murais e painéis florais para decoração de escolas e espaços de eventos. Considerou-se uma média de 315 unidades para eventos de grande porte totalizando aproximadamente 2.835 unidades, ampliadas para 3.000 unidades para incluir margem técnica de 10% e garantir flexibilidade decorativa.
03	Samambaia americana (cuia 24 cm)	UND	500	Utilizadas em decorações fixas e móveis em escolas, palcos e centros de eventos, compondo o paisagismo e a ambientação de ações como a Feira Literária, Festival de Quadrilhas, Semana da Consciência Negra e Encerramento do Ano Letivo. A estimativa considerou média de 50 unidades para eventos de grande porte, totalizando cerca de 450 unidades, ajustadas para 500 como margem técnica de segurança e reaproveitamento ao longo do exercício.

4.3 MEMORIAL DE CÁLCULO – EDUCAÇÃO

O dimensionamento das quantidades foi estabelecido com base no histórico de realizações da Secretaria e nas previsões do calendário pedagógico 2025/2026, considerando o porte e frequência de cada evento.

- Arranjos: média de 10 unidades × 9 eventos = 90 unidades, ajustado para 100 unidades a fim de incluir margem de segurança e cobertura de eventos adicionais.
- Rosas: média de 315 flores × 9 eventos de grande porte = 2.835 flores, ajustadas para 3.000 unidades para garantir reposição e flexibilidade estética.
- Samambaias: média de 50 unidades × 9 eventos de grande porte = 450 unidades, ajustadas para 500 unidades para assegurar margem técnica e reaproveitamento decorativo.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

O planejamento das quantidades foi elaborado com critérios pedagógicos, técnicos e logísticos, assegurando uso racional dos recursos públicos, harmonia estética e padronização visual dos espaços educacionais.

As quantidades definidas atendem plenamente às demandas do calendário escolar de 2025/2026, fortalecendo a identidade visual dos eventos, a valorização dos profissionais e estudantes, e o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a qualidade e a valorização das práticas culturais e educativas no município de Capim Grosso – BA.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar soluções disponíveis e estimar os custos relativos à aquisição de plantas naturais e ornamentais destinadas à composição da ambientação estética dos eventos pedagógicos, culturais e comemorativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA, foi realizado levantamento de mercado em conformidade com o art. 23 e o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como com o art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a fase preparatória das contratações públicas no âmbito municipal.

O levantamento teve caráter técnico e estimativo, visando oferecer parâmetros confiáveis para o planejamento da despesa. A pesquisa de preços foi conduzida por meio da plataforma Fonte de Preços do Governo Federal, ferramenta oficial que consolida dados de contratações públicas realizadas por órgãos e entidades de todo o território nacional, permitindo maior transparência, comparabilidade e uniformidade dos valores obtidos.

Essa metodologia proporciona uma base sólida para a construção da estimativa, ao reunir referências amplas e atualizadas de valores praticados em contratações similares, garantindo aderência à realidade de mercado e observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os valores apurados mostraram-se compatíveis com a média de mercado e foram utilizados exclusivamente como referência preliminar para subsidiar o planejamento da contratação. Considerando a diversidade de espécies florais e as especificidades dos eventos educacionais como Semana da Cultura, Feira Literária, Desfile Cívico de 7 de Setembro, Dia das Crianças e Consciência Negra, eventuais ajustes de valores poderão ser realizados na fase interna do processo de contratação, mediante consulta direta a fornecedores locais e regionais, garantindo a valorização do comércio municipal e o atendimento às condições operacionais específicas de cada evento.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado oferece base técnica consistente para a formação da estimativa de custos, em conformidade com os princípios da planejamento, economicidade e gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando a adequada preparação da contratação pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, a estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o processo seja fundamentado em parâmetros técnicos e econômicos que assegurem a viabilidade da contratação, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. Referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção menor valor unitário para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

LOTE	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	630930	Arranjo floral com 10 rosas cores diversas. Os arranjos devem ser entregues prontos e decorados.	UND	100	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
2	Não Localizado	Rosas cores diversas.	UND	3.000	R\$ 11,80	R\$ 35.400,00
3	Não Localizado	Samambaia americana cuia 24 cm.	UND	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
					Valor Total	R\$ 75.400,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Descrição da Solução: Para atender à necessidade de aquisição de plantas naturais e ornamentais destinadas à ambientação estética de eventos pedagógicos, culturais e comemorativos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA, foram analisadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Aquisição Direta de Plantas de Fornecedor Especializado: Consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de plantas naturais e ornamentais, responsável por disponibilizar espécies específicas como rosas individuais, Arranjo floral com 10 rosas cores diversas e samambaias americanas, devidamente acondicionadas e em perfeitas condições de conservação. Essa solução é a mais viável, pois garante qualidade, padronização estética e adequação às necessidades visuais dos eventos, além de possibilitar agilidade no atendimento e controle na entrega conforme o cronograma das atividades da Secretaria. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para atender às demandas de forma contínua, assegurando a integridade das espécies e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Solução 2 – Produção e Manutenção Direta pela Secretaria: Prevê a criação de um pequeno viveiro municipal sob responsabilidade da Secretaria de Educação, para produção e manutenção das plantas utilizadas nos eventos. Apesar de favorecer a sustentabilidade e o uso educativo do espaço, essa alternativa requer investimento em infraestrutura, insumos e mão de obra técnica especializada, além de tempo para adaptação e cultivo das espécies, o que inviabiliza sua adoção no curto prazo diante das limitações orçamentárias e operacionais da pasta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

Diante da análise, conclui-se que a aquisição de plantas direto de fornecedor especializado representa a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa. Essa opção assegura fornecimento regular, qualidade visual e compatibilidade com os projetos de ambientação da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o êxito estético e simbólico dos eventos realizados pelo município.

7.2 Solução como um todo

7.2.1 O pregão na forma eletrônica é uma modalidade ágil, competitiva e transparente, que promove ampla concorrência e assegura propostas economicamente vantajosas para a Administração. No entanto, para a aquisição de plantas naturais e ornamentais, cuja demanda é variável, personalizada e vinculada ao cronograma de eventos pedagógicos e culturais, o pregão pode não ser a solução mais adequada, uma vez que não permite contratações simultâneas de múltiplos fornecedores, o que pode comprometer a disponibilidade imediata de espécies e a uniformidade estética exigida nas ações da Secretaria Municipal de Educação.

7.2.2 A dispensa de licitação, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, pode ser utilizada em contratações de pequeno valor ou em situações específicas. Contudo, considerando o valor global estimado e o caráter recorrente das aquisições de espécies como rosas individuais, Arranjo floral com 10 rosas cores diversas e samambaias americanas, essa modalidade não se mostra aplicável ao objeto, uma vez que ultrapassa os limites legais permitidos e não assegura continuidade no fornecimento ao longo do ano letivo.

7.2.3 O credenciamento, previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado no âmbito municipal pelo Decreto nº 041/2023, apresenta-se como a solução mais adequada para a aquisição de plantas naturais e ornamentais. Essa modalidade permite que múltiplos fornecedores como floriculturas, viveiros e empreendimentos locais sejam habilitados previamente, desde que atendam aos requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos pela Administração. Dessa forma, a Secretaria poderá realizar aquisições conforme a demanda dos eventos, com maior flexibilidade, agilidade e eficiência, além de estimular o desenvolvimento econômico local.

7.2.4 Assim, o credenciamento de fornecedores especializados configura-se como a alternativa mais prática, funcional e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA, assegurando fornecimento de qualidade das espécies ornamentais utilizadas na composição dos ambientes escolares e eventos institucionais. Essa solução garante planejamento adequado, sustentabilidade e observância aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, impessoalidade e interesse público.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens que compõem a presente contratação são divisíveis, o que viabiliza e recomenda o parcelamento do objeto, em conformidade com o artigo 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A diversidade das espécies a serem adquiridas como rosas individuais,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

Arranjo floral com 10 rosas cores diversas e samambaias americanas justifica a divisão por categorias de fornecimento, possibilitando a contratação de fornecedores especializados conforme a natureza de cada item.

Considerando que o fornecimento ocorrerá de forma contínua ao longo de 12 meses, acompanhando o calendário de eventos pedagógicos, culturais e comemorativos da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA, o parcelamento se mostra necessário para garantir flexibilidade, eficiência e compatibilidade com as demandas reais. Essa dinâmica assegura uma execução orçamentária mais equilibrada, evitando desperdícios decorrentes da perecibilidade das plantas e permitindo que as aquisições sejam realizadas somente quando houver necessidade efetiva.

Além disso, o parcelamento contribui para a melhor alocação dos recursos financeiros, possibilitando o redirecionamento de verbas para outras ações prioritárias da Administração Municipal, sem prejuízo à qualidade e à harmonia estética dos eventos realizados. A medida também favorece a ampliação da competitividade e o incentivo à participação de empreendedores locais, especialmente micro e pequenas empresas do setor de floricultura e jardinagem, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável no âmbito do município.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que contribuam para a melhoria da ambientação estética dos eventos culturais e esportivos promovidos pelo Município de Capim Grosso/BA. Espera-se, com o credenciamento de fornecedores de plantas naturais e ornamentais, garantir a disponibilidade contínua e variada de espécies adequadas a diferentes tipos de eventos, proporcionando ambientes mais acolhedores, harmônicos e visualmente atrativos.

A utilização dessas plantas visa fortalecer a identidade visual das ações municipais, valorizando os espaços públicos e promovendo uma imagem institucional mais organizada e cuidadosa. Além do impacto estético, a iniciativa contribui para o bem-estar dos participantes e para a criação de ambientes que estimulem a convivência, o lazer e a valorização da cultura local.

Com a adoção do credenciamento, busca-se ainda ampliar a competitividade, incentivar a participação de pequenos produtores e floriculturas locais, e garantir maior agilidade no atendimento das demandas, otimizando os recursos públicos e assegurando a qualidade do material fornecido.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração Pública do Município de Capim Grosso/BA, por meio da Secretaria de Educação, adotará as seguintes providências para assegurar o serviço e o recebimento adequado dos itens a serem licitados:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

- a) **Abertura do processo licitatório:** A Administração Pública dará início ao processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando o procedimento de contratação mais adequada para garantir a seleção dos fornecedores que apresentem as propostas mais vantajosas.
- b) **Elaboração do Projeto Básico:** Será elaborado um projeto básico detalhado contendo as especificações das flores e plantas a serem fornecidas, como descrição, quantidade, prazo de fornecimento, condições de pagamento e demais obrigações do contratado, assegurando rigorosamente e objetividade no processo.
- c) **Fiscalização do processo do serviço:** A Secretaria designará um servidor responsável pela fiscalização da execução dos serviços, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as especificações estabelecidas.
- d) **Cumprimento das Normas Ambientais:** Garantir que o contratado atenda às normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere à destinação adequada dos resíduos gerados durante os serviços de limpeza.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A aquisição de plantas naturais e ornamentais destinadas à ambientação estética de eventos institucionais e culturais pode gerar impactos ambientais pontuais, que devem ser analisados e mitigados para garantir a sustentabilidade da ação. Embora os impactos sejam considerados de baixo potencial, em razão da natureza do objeto, é essencial adotar medidas preventivas e corretivas que assegurem o uso responsável dos recursos naturais e a minimização de possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Possíveis Impactos Ambientais:

- a) **Extração e cultivo de espécies vegetais:** A produção intensiva de plantas ornamentais pode demandar o uso de água, fertilizantes e defensivos agrícolas, o que, se não controlado, pode gerar impactos sobre o solo e os recursos hídricos.
- b) **Geração de resíduos orgânicos:** Durante o transporte, manuseio e descarte das plantas utilizadas nos eventos, podem ser gerados resíduos vegetais, como folhas, flores e vasos danificados.
- c) **Uso de embalagens plásticas:** O acondicionamento e o transporte das plantas podem envolver o uso de materiais plásticos descartáveis, gerando resíduos não biodegradáveis.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia

CNPJ Nº 31.359.483/0001-49

- d) **Transporte e logística:** A movimentação de veículos para entrega das plantas pode ocasionar emissões de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis.

Medidas Mitigadoras:

- a) **Seleção de fornecedores sustentáveis:** Priorizar a contratação de viveiros e floriculturas que adotem práticas ambientalmente corretas, como o uso racional da água, adubos orgânicos e controle natural de pragas.
- b) **Gestão adequada de resíduos:** Promover a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos vegetais, com incentivo à compostagem e ao reaproveitamento das plantas utilizadas.
- c) **Redução de embalagens plásticas:** Estimular o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis para o acondicionamento e transporte das espécies ornamentais.
- d) **Planejamento logístico eficiente:** Organizar entregas e retiradas de forma a reduzir deslocamentos desnecessários e emissões de poluentes, otimizando rotas e horários.
- e) **Educação e conscientização ambiental:** Sensibilizar servidores, colaboradores e fornecedores quanto à importância da preservação ambiental e da adoção de boas práticas sustentáveis durante todas as etapas da contratação.

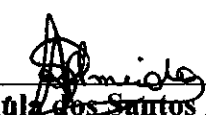
Essas ações garantem que a aquisição e utilização de plantas ornamentais sejam realizadas de forma ambientalmente responsável, alinhadas aos princípios da sustentabilidade, da eficiência e da preservação ambiental. A adoção dessas medidas reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso – BA com o desenvolvimento sustentável, a valorização dos espaços públicos e a responsabilidade ecológica nas ações promovidas pela gestão municipal.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

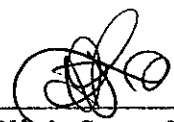
13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratada, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara **VIÁVEL** e, sobretudo, **ADEQUADA** a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso/Ba, 31 de outubro de 2025.



Ana Paula dos Santos Almeida
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP



Vânia Souza da Cruz
Subsecretária de Educação
Responsável pela elaboração do ETP